SÚMULA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPC-CAU/SP

DATA	11/05/2021 HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Reunião virtual	
	Membros presentes	
PARTICIPANTES	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Coordenador
	Flavia Taliberti Peretto	Coordenadora Adjunta
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Membro
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Jose Marcelo Guedes	Membro
	Jose Renato Soibelmann Melhem	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Lais Silva Amorim	Suplente
	Tatiana de Souza Gaspar	Suplente
	Maira de Camargo Barros	Suplente
	-	
ASSESSORIA	Assessora Francine Derschner	
CONVIDADOS	Conselheiros Suplentes: Adriana Corsini Menegolli, Raquel Furtado	
	Schenkman Contier, Leila Regina Diegoli	
Ausências justificac	las	
Conselheiros (as)	Ana Lucia Ceravolo, Debora Tognozzi Lopes , P	oliana Risso Silva Ueda
· · · ·		
	Comunicação	
Responsável	Coordenadora CPC	
	Webinário CAU/SP em Debate: A Coordenadora comunicou a Comissão sobre	
	a boa repercussão do Evento organizado pela Comissão e realizado no dia 10	
Comunicado	de maio, inclusive com participantes de outros Estados elogiando a iniciativa	
	do CAU/SP.	
Dosnonsával	Conselheira Tatiana de Souza Gaspar	
Responsável	Conselheira Tatiana de Souza Gaspar	
Responsavei	Conselheira Tatiana de Souza Gaspar Lei de parcelamento e uso do solo de Ribeirã	o Preto: A Conselheira informou
Responsavei	Lei de parcelamento e uso do solo de Ribeirã	
kesponsavei	·	le Patrimônio de Ribeirão Preto
Comunicado	Lei de parcelamento e uso do solo de Ribeirã a Comissão que o presidente do Conselho d	le Patrimônio de Ribeirão Preto anifestou interesse de conversas
·	Lei de parcelamento e uso do solo de Ribeirã a Comissão que o presidente do Conselho d (CONPPAC-RP) acompanhou o webinário e ma	le Patrimônio de Ribeirão Preto anifestou interesse de conversas o do solo de Ribeirão Preto, que
·	Lei de parcelamento e uso do solo de Ribeirã a Comissão que o presidente do Conselho d (CONPPAC-RP) acompanhou o webinário e ma com a CPC sobre a Lei de parcelamento e uso não incorpora uma definição adequada de	le Patrimônio de Ribeirão Preto anifestou interesse de conversas o do solo de Ribeirão Preto, que patrimônio. E reiterou que o
·	Lei de parcelamento e uso do solo de Ribeirã a Comissão que o presidente do Conselho d (CONPPAC-RP) acompanhou o webinário e ma com a CPC sobre a Lei de parcelamento e uso	le Patrimônio de Ribeirão Preto anifestou interesse de conversas o do solo de Ribeirão Preto, que patrimônio. E reiterou que o ção a uma contraproposta do
	Lei de parcelamento e uso do solo de Ribeirã a Comissão que o presidente do Conselho d (CONPPAC-RP) acompanhou o webinário e ma com a CPC sobre a Lei de parcelamento e uso não incorpora uma definição adequada de mesmo deve procurar o CAU/SP em relac	le Patrimônio de Ribeirão Preto anifestou interesse de conversas o do solo de Ribeirão Preto, que patrimônio. E reiterou que o ção a uma contraproposta do
·	Lei de parcelamento e uso do solo de Ribeirã a Comissão que o presidente do Conselho d (CONPPAC-RP) acompanhou o webinário e ma com a CPC sobre a Lei de parcelamento e uso não incorpora uma definição adequada de mesmo deve procurar o CAU/SP em relac	le Patrimônio de Ribeirão Preto anifestou interesse de conversas o do solo de Ribeirão Preto, que patrimônio. E reiterou que o ção a uma contraproposta do
Comunicado	Lei de parcelamento e uso do solo de Ribeirã a Comissão que o presidente do Conselho d (CONPPAC-RP) acompanhou o webinário e ma com a CPC sobre a Lei de parcelamento e uso não incorpora uma definição adequada de mesmo deve procurar o CAU/SP em relacCONPPAC que deverá ser apresentada ao Mur	le Patrimônio de Ribeirão Preto anifestou interesse de conversas o do solo de Ribeirão Preto, que patrimônio. E reiterou que o ção a uma contraproposta do nicípio.
Comunicado Responsável	Lei de parcelamento e uso do solo de Ribeirã a Comissão que o presidente do Conselho d (CONPPAC-RP) acompanhou o webinário e ma com a CPC sobre a Lei de parcelamento e uso não incorpora uma definição adequada de mesmo deve procurar o CAU/SP em relacCONPPAC que deverá ser apresentada ao Mur Conselheira Maira de Camargo Barros Representação do CAU/SP em Evento: A Co	le Patrimônio de Ribeirão Preto anifestou interesse de conversas o do solo de Ribeirão Preto, que patrimônio. E reiterou que o ção a uma contraproposta do nicípio.
Comunicado	Lei de parcelamento e uso do solo de Ribeirã a Comissão que o presidente do Conselho d (CONPPAC-RP) acompanhou o webinário e ma com a CPC sobre a Lei de parcelamento e uso não incorpora uma definição adequada de mesmo deve procurar o CAU/SP em relacCONPPAC que deverá ser apresentada ao Mur	le Patrimônio de Ribeirão Preto anifestou interesse de conversas o do solo de Ribeirão Preto, que patrimônio. E reiterou que o ção a uma contraproposta do nicípio. Onselheira informou a Comissão zadora do CICOP e que a CPC

Responsável	Coordenadora CPC	
Comunicado	Fundação Cultural Cassiano Ricardo: A Coordenadora informou a Comissão que a indicação de representantes do CAU/SP para compor o Conselho Administrativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo de São José dos Campos, não foi aceita pela Instituição que alega que a vaga de representação já estaria preenchida pelo ex-coordenador Regional do CAU de São José dos Campos.	
	ORDEM DO DIA	
1	Boas Práticas de Patrimônio Cultural	
Fonte	CPC CAU/SP	
Relator	Coordenadora CPC	
Encaminhamento	A minuta de Edital do Programa de Boas Práticas de Patrimônio Cultural foi analisada e aprovada pela Comissão, conforme Deliberação CPC Nº07/2021.	
2	Plano de Ação da CPC CAU/SP 2021/23	
Fonte	CPC CAU/SP	
Relator	Coordenadora CPC	
Encaminhamento	A CPC iniciou o detalhamento das ações previstas em seu Plano de Ação para 2021, foram designados conselheiros membros da CPC para serem os responsáveis por cada uma das ações da Comissão e foi apresentado cronograma de execução das mesmas.	
2	Contribuições do CDC nova o variçõe do DI	
Fonte	Contribuições da CPC para a revisão do RI CPC CAU/SP	
Relator	Coordenadora CPC	
Encaminhamento	A Coordenadora CPC A Coordenadora da CPC apresentou o Memorando nº 002/COA-CAU/SP encaminhado pela COA solicitando contribuições para a revisão do Regimento Interno do CAU/SP. A CPC elaborou Memorando Nº04/2021 informando que todas as contribuições de seus membros sobre o assunto já haviam sido encaminhada à COA anteriormente.	

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

FRANCINE DERSCHNER

Assessora